



# INFORMATIVO DE MATRÍCULA DO ILG

## SEMESTRE 01/2026

### I - ALUNO APROVADO - PAGAMENTO DA TAXA

**De 28/01 a 10/02/2026** - Emitir a taxa de matrícula no site do ILG e providenciar o pagamento. No semestre 01/2026, haverá a manutenção dos mesmos horários do sem. 02/2025. O aluno aprovado, ao pagar a taxa de matrícula até o dia 10/02/2026, estará AUTOMATICAMENTE matriculado no semestre 01/2026, no mesmo dia e horário do semestre anterior, desde que não haja débitos referentes aos semestres anteriores. Não é necessário comparecer ao ILG para efetivar a matrícula.

Para a emissão da taxa de matrícula até o vencimento: acesse [ilg.uem.br](http://ilg.uem.br) > Acesso do aluno > Emissão de Boletos > Taxa de Matrícula e digite o registro do aluno que consta em qualquer parcela.

### II – ALUNO REPROVADO, NÃO pagar a taxa de matrícula e enviar solicitação via e-mail ao ILG ([sec-ilg@uem.br](mailto:sec-ilg@uem.br)), para receber nova taxa:

**De 28/01 a 10/02/2026** (todos os estágios e idiomas).

### III – ALUNO REINGRESSANTE, NÃO pagar a taxa de matrícula e enviar solicitação via e-mail ao ILG ([sec-ilg@uem.br](mailto:sec-ilg@uem.br)), para receber nova taxa:

**De 28/01 a 10/02/2026** (todos os estágios e idiomas).

### IV - DESCONTOS - Poderão solicitar descontos nas mensalidades do ILG:

#### - 55% (cinquenta e cinco por cento):

- I - servidor da UEM matriculado em curso de pós-graduação na UEM ou em outras instituições;
- II - acadêmico de curso de pós-graduação STRICTO SENSU matriculado como aluno regular na UEM;
- III- acadêmico de curso de graduação oferecido pela UEM, participante de todo programa de bolsa oferecido pela Instituição, bem como aluno participante de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.

#### - 38% (trinta e oito por cento):

- I - acadêmico de curso de graduação matriculado na UEM;
- II – servidor integrante do quadro de pessoal da UEM, não matriculado em cursos de pós-graduação;
- III – filho de servidor da UEM;
- IV – servidor da UEM aposentado;
- V - dependente de servidor aposentado da UEM.

\*O aluno reprovado perderá o direito ao desconto nas mensalidades no semestre seguinte.

- ❖ TODO ALUNO beneficiado com o desconto DEVERÁ solicitá-lo novamente no site do eProtocolo ([ilg.uem.br/eprotocolo](http://ilg.uem.br/eprotocolo)) de **28/01/2026 a 20/02/2026**.

**INÍCIO DAS AULAS: A PARTIR DO DIA 09/03/2026**

\* Acompanhar, no site do ILG, possíveis mudanças no Informativo de Matrícula ([ilg.uem.br](http://ilg.uem.br))